PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.535, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, CPF Nº 437.429.632-87, FILHA DE MANOEL FERREIRA GOMES E MARIA ROSINEIDE DA SILVA GOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Tamoios, nº 51, entre Avenida Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 40,28 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Tamoios, medindo 10,46 metros; ao Norte, com Rubenilda dos Anjos Carvalho, medindo 29,93 metros; a Leste, com Elisson Rodrigues da Silva, medindo 10,36 metros; e ao Sul, com Edilson Corrêa, medindo 29,70 metros, com uma área total de 310,13m²"***, em favor de NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, CPF nº 437.429.632-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1711/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).